



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.381 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1538, de 26 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1364, de 10 de novembro de 2009, conforme Ofício n. 2853/GAB/DER-RO, de 22 de novembro de 2009, considerando a desistência da 2ª colocada, NICOLE DE MOURA, cargo A12 Bióloga, vaga Porto Velho, contida no Processo Administrativo n. 01.1420.02419-0001/2014, e o falecimento da candidata HELLEN CRISTINA CASTRO BORGES, 1ª colocada, cargo P21 Fiscal de Transportes, vaga Vilhena, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Distrital de Vila Operária, Livro: 08-C, folhas: 0155, Termo: 3107 e considerando o transcurso do prazo para posse da candidata PATRÍCIA DAYANE MARQUES DE SOUZA, nomeada por meio do Decreto n. 18.673, de 11 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2415, de 11 de março de 2014, e considerando a publicação irregular realizada por meio do Decreto n. 19.337, de 25 de novembro de 2014, Diário Oficial n. 2590, de 24 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, ratificado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público do DER/RO, referente ao Edital de Concurso Público n. 001/DER/RO, de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 1645, de 30 de dezembro de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com o Contrato n. 073/10/GJ-DER-RO, apenso nos autos do Processo n. 01.1420.00851-00/2010/DER, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o quantitativo de vaga previsto na Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);
- V - original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticadas em cartório);



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma cópia da Declaração de Imposto de Renda ou de Isentos, para aqueles que Declararam IRRF (exercício 2013 transmitido em 2014), ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

X - original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - duas vias originais de declaração informando se ocupa ou não outro cargo público expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual, Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII - Registro do Conselho de Classe competente para os cargos cujo requisito é exigido (caso esteja em fase de registro, apresentar Comprovante Provisório acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão);

XIII - original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV - original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV - original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

XVI - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVII - original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII - uma fotografia 3x4 recente;

XIX - originais das Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI - duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitidas pelo próprio candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XXII - duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitidas pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público;

XXIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (no mínimo Categoria "E" para motorista e "D" para Operador de Máquinas Pesadas), original e uma fotocópia autenticada em cartório; e

XXIV - original e duas cópias autenticadas em cartório do certificado ou diploma de escolaridade.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Ficam nomeados os candidatos no Anexo Único, diante a desistência da 2ª colocada NICOLE DE MOURA, cargo A12 - Bióloga, vaga Porto Velho, contida no Processo Administrativo n. 01.1420.02419-0001/2014, diante o falecimento da candidata HELLEN CRISTINA CASTRO BORGES, 1ª colocada, cargo P21 - Fiscal de Transportes, vaga Vilhena, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Distrital de Vila Operária, Livro: 08-C, folhas: 0155, Termo: 3107, e diante o transcurso do prazo para posse da candidata PATRICIA DAYANE MARQUES DE SOUZA, cargo A16 - Psicóloga, vaga Ji-Paraná, 1ª colocada.

Art. 5º. Fica excluído o nome da candidata PATRICIA DAYANE MARQUES DE SOUZA, cargo A16 - Psicólogo, vaga Ji-Paraná, 1ª colocada, contida no Anexo Único do Decreto n. 19.337, de 25 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2590, de 20 de novembro de 2014, tendo em vista que já havia sido nomeada por meio do Decreto n. 18.673, de 11 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2415, de 11 de março de 2014.

Art. 6º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei, podendo o DER proceder à nomeação dos próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2014, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

Cargo: A12 - BIÓLOGO

Vaga : PORTO VELHO

Class.:	Inscrição	Candidato	Nota Final
6º	621.157-7	NEIDIANE FARIAS COSTA REIS	68,50

Cargo: P21 – FISCAL DE TRANSPORTES

Vaga : VILHENA

Class. :	Inscrição	Candidato	Nota Final
2º	640.528-2	LEANDRO DAVID FERREIRA CHAVES	68,00

Cargo: A16 – PSICÓLOGO

Vaga : JI-PARANÁ

Class:	Inscrição	Candidato	Nota Final
2º	648.589-8	JANAÍNA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	55,00